



PORTARIA DE Nº 595, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013

EMENTA- Concede Férias ao servidor efetivo que especifica.

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que determina o artigo 163 parágrafo 3º. Do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias consecutivos ao servidor abaixo relacionado, José Maria da Silva, ocupante do cargo de Vigilante referente ao período aquisitivo 2012/2013 a contar o gozo do dia 01/11/2013. até o dia 30/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 01 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba -Prefeito-